



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 03/ 2016.

Substitui membro da Comissão para levantamento, regularização e cadastro dos bens imóveis pertencentes à Municipalidade e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a funcionária Eliana Maria Piva Amadio, como representante do Poder Público Municipal, em substituição a Ailton Tessari Júnior.

Artigo 2º - A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo que os trabalhos do membro acima mencionado serão considerados como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Prorrogar, por mais 90 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos pela Comissão designada.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições de que trata a Portaria nº 037/2015.

Registre-se e Publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 09 de março de 2016.


OSVALDO MARCHIORI
PREFITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura